



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 06 de março de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 009/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA DATA DA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS LGBTQIA+ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS -
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem
o art. 30, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 11.848, de
26 de dezembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a data de convocação da 1ª
Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays,
Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos,
Assexuais e Outras - LGBTQIA+, do dia 24 de março de 2025
para a data de 29 de abril de 2025, revogando parte do Art. 1º
do Decreto nº 022/2024, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispostos do
Decreto nº 022/2024, de 31 de julho de 2024.

Art. 3º Este de Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Matinhas/PB, 06 de março de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional